

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

PROCESSO: 202200006024523

INTERESSADO: COMUNICAÇÃO SETORIAL

Assunto: RESULTADO DE RECURSO DE INTERPOSIÇÃO - INSCRIÇÕES

**DESPACHO Nº 142/2022 - SEDUC/SUEI-16085**

A Comissão Avaliadora da Chamada Pública para o Processo Seletivo Simplificado Interno para Seleção de Assessores Pedagógicos da Educação em Tempo Integral, instituída pela PORTARIA Nº 1537, de 11 de março de 2022, apresenta o **resultado da única interposição de recursos contra as inscrições não homologadas**, a saber:

**INTERPOSIÇÃO INDEFERIDA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA PLEITEADA
Márcia Elisa Andrade	Atuação Geral 11 ( onze) vagas

Goiânia, 25 de março de 2022.

Comissão de Seleção Chamada Pública para o Processo Seletivo Simplificado Interno para Seleção de Assessores Pedagógicos da Educação em Tempo Integral

**Márcia Rocha de Souza Antunes**  
**Alessandra de Fátima Camargo Godoi**  
Superintendência de Educação Integral

**Dyandra de Moura Nogueira**  
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Danyelle Christina de Brito Chaves**  
Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados

**Eliane da Silva Lima**  
Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

**Wagner Alceu Dias**  
Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO GODOI, gerente**, em 25/03/2022, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE CHRISTINA DE BRITO CHAVES, Assessor (a)**, em 25/03/2022, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ALCEU DIAS, Gerente**, em 25/03/2022, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DA SILVA LIMA, Professor (a)**, em 25/03/2022, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DYANDRA DE MOURA NOGUEIRA, Analista**, em 25/03/2022, às 21:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028693556** e o código CRC **69AC0D27**.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QD. - 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030



Referência: Processo nº 202200006024523



SEI 000028693556